



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

LEI Nº. 2.004, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE
DO BOM SOSSEGO, NESTE MUNICÍPIO DE
NOVA ERA.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **RUA MARIA MARGARIDA GOMES**, a Rua principal da comunidade do Bom Sossego, que segue do viaduto da estrada de ferro à Beira da rodovia, passando pelo centro do bairro, seguindo pela casa do Senhor Wantuil, indo até a entrada da Fazenda do Senhor Carlos Augusto Delfim (Boneca)

Art. 2º. Fica denominada ainda como **RUA JOSÉ TEREZA DA CRUZ**, a rua que segue pela esquerda da Rua Principal, logo depois da subida da casa do Senhor José Tereza, passando pelo Posto Médico José Úrsula, seguindo em direção ao ex. sítio do Senhor Salvador Batista, hoje propriedade do Senhor Jason Delfim, também na comunidade do Bom Sossego.

Art. 3º. Fica denominada como **RUA JOÃO DONATO RODRIGUES**, a Rua da esquerda à anterior.

Art.4º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como comunicação aos órgãos Oi, Cemig, Correios, etc.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Era, 18 de março de 2016

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 18/03/2016.